



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 104/2024**

***Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, a necessidade da presença da servidora no âmbito do poder legislativo, em razão de demanda de trabalho;

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **KARINA CESARIA DE OLIVEIRA** previsto para ocorrer no período 02 a 31 de janeiro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 02 a 31 de dezembro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024